FLORIANO SAÚDE Secretaria Municipal de Saúde

ITEM 75

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QUANT
75	VERTIX 10MG	COMP	600

FORNECEDOR	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	CLASSIF.
FRANCISCO FELIX DE OLIVEIRA FARMA DUTY CNPJ 17.773.825/0001-41	VITAMED	600	R$ 0,26	R$ 156,00	1ª CLASSIFICADA
BRASIL MEDICAMENTOS CNPJ 17.828.413/0001-61	NEOQUIMIVA	600	R$ 0,27	R$ 162,00	2ª CLASSIFICADA
ODONTOSERV CNPJ 05.960.087/0001-62	TEUTO	600	R$ 0,28	R$ 168,00	3ª CLASSIFICADA

Assim, com base nas informações acima, devidamente demonstrada a razão da escolha da empresa a ser contratada, observando a classificação de acordo com a menor proposta apresentada, em conformidade com o Aviso de Chamamento Público divulgado no Diário Oficial dos Municípios, Edição IVCCXLIV, que circulou no dia 21 de janeiro de 2021. Assim, determino que se proceda a publicação da presente Ratificação e à elaboração e devida publicação do contrato ou instrumento similar conforme faculta o Art. 62 da Lei nº 8.666/93, de acordo com as propostas apresentadas e demais documentos que instruem a presente ratificação.

Floriano (PI), 04 de fevereiro de 2021.

James Rodrigues dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Finanças

Processo Administrativo nº 001.0000129/2021.

Referência: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº06/2021.

FUNDAMENTO: Art. 25, caput da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS para entrega de mala direta (cota bronze), de acordo com os documentos que integram o Processo Administrativo nº 001.0000129/2021.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ilma. Secretária Municipal de Finanças, a Sra. Josélia Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS para entrega de mala direta (cota bronze), para atender a Secretaria Municipal de Finanças, observando os prazos e as formas de apresentação, a ser executado pela **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**, CNPJ: 34.028.316/0022-38, pelo valor global de R$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais), determinando que se proceda à elaboração e devida publicação da presente e a elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o Art. 62 da Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente ratificação.

Floriano (PI), 12 de janeiro de 2021.

JOSÉLIA RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Finanças

Processo Administrativo nº 001.0009776/2020.

Referência: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2021.

FUNDAMENTO: Art. 25, caput da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS para entrega de correspondências, de acordo com os documentos que integram o Processo Administrativo nº 001.0009776/2020.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ilmo. Secretário Municipal de Governo, o Sr. Bento Viana de Sousa Neto, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS para entrega de correspondências, com vistas a atender a Secretaria Municipal de Governo, observando os prazos e as formas de apresentação, a ser executado pela **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**, CNPJ: 34.028.316/0022-38, pelo valor global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), determinando que se proceda à elaboração e devida publicação da presente e a elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o Art. 62 da Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente ratificação.

Floriano (PI), 15 de janeiro de 2021.

BENTO VIANA DE SOUSA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 001.0000599/2021.

Referência: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº008/2021.

FUNDAMENTO: Art. 25, II, c/c Art. 13, V da Lei nº 8.666/93.

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº **045/2021**, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, com sede na Rua Marques da Rocha, nº 1160, Centro, Floriano-PI, CNPJ nº 10.640.566/0001-31, neste ato representado pelo Ilmo. Sr. Júlio César da Silva Ferreira, Secretário Municipal, portador do CPF: 004.910.311-30, residente e domiciliado na Rua José Manoel Veloso, nº 845, Bairro Irapuá II, Floriano-PI, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado MARCELO ONOFRE ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 28.075.344/0001-89, sediado na Travessa Ministro Pedro Borges, nº 393, Sala 01, Centro, São João do Piauí-PI, neste ato representada por seu sócio administrador e responsável pela gerência interna desse contrato, Dr. Marcelo Onofre Araújo Rodrigues, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/PI nº 13.658.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria jurídica especializada para atuar junto à Comissão Permanente de Licitação do Município de Floriano - PI, na elaboração de pareceres sobre Editais de licitações, Contratos, Atas de Registro de Preços e demais atos passíveis de análise e submetidos à assessoria técnica jurídica.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 93.500,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.A: 2021 - Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00.00, e Fonte de Recurso: 001

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2021, contados da assinatura do contrato.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE o Ilmo. Secretário Municipal de Administração e Planejamento, o Sr. Júlio César da Silva Ferreira. Pelo CONTRATADO, Marcelo Onofre Araújo Rodrigues.